



**CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)**

DO

GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL) - Urbano

**Rede DLBC Lisboa - Associação Para o Desenvolvimento Local de Base
Comunitária de Lisboa**

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).
- v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de

- exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.
- vi. O instrumento DLBC, nos termos definidos no artigo 66.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).
 - vii. O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite conjuntos das Autoridades de Gestão envolvidas no financiamento deste instrumento, que integraram a respetiva Comissão de Avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL).
 - viii. A seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento do GAL “Rede DLBC Lisboa - Associação para o desenvolvimento local de base comunitária de Lisboa”, foi concluído em 23 de novembro de 2015, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020, neste ato representada por João Pereira Teixeira, que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, por inerência do cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos previstos no nº 2 do mapa VIII da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro e no Despacho n.º 6755/2014, de 19 de maio, do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, publicado no Diário da República, 2ª série, nº N.º 99, de 23 de maio de 2014.

e,



Grupo de Ação Local – Rede DLBC Lisboa, neste ato representado por Rui Neves Bochmann Franco, e por Maria José Pinto Ribeiro Domingos, que outorgam na qualidade de representantes legais da Rede DLBC Lisboa - Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa.

O presente contrato rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

O contrato para a gestão da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), adiante designado de contrato, é celebrado ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores apoiam a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), nos termos do Anexo 1, acordada com a Rede DLBC Lisboa – Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa (adiante designada por Rede DLBC Lisboa) e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar no território constante do Anexo 2.

Cláusula 2ª

Dotação financeira

1. Para o financiamento da Estratégia de Desenvolvimento Local, as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores asseguram para o período de vigência dos Programas um apoio global de Fundo que totaliza **2 464 021,22 euros**.
2. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa (Lisboa 2020) assegura um apoio de 1 028 581,10 euros de FEDER e de 1 435 440,12 euros de FSE, que totalizam um montante de 2 464 021,22 euros para comparticipar os projetos enquadrados nas tipologias de ação das prioridades de investimento previstas no Anexo 3.

Cláusula 3ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. A Rede DLBC Lisboa, compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas dos Programas financiadores através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às medidas e tipologias de operações/prioridades de investimento contratualizadas previstas no Anexo 3.
2. Nos termos do n.º 9 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o contrato é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas.
3. A Rede DLBC Lisboa, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos Programas financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
4. De forma autónoma à avaliação referida no número 2 da presente cláusula, a Rede DLBC Lisboa, compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do contrato, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 4ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorarem os Programas financiadores e não for denunciado por algum dos subscritores, nos termos acordados na adenda ao contrato ou no protocolo de articulação funcional referidos na cláusula seguinte.

**Cláusula 5ª****Elementos integrantes do contrato**

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da Rede DLBC Lisboa, serão objeto de adenda ao presente contrato ou de protocolo de articulação funcional, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos Programas financiadores, até 31/03/2016.
2. No caso da delegação de competências, enquanto organismo intermédio, pela Autoridade de Gestão de Lisboa 2020, a mesma terá lugar, após a homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
3. Fazem ainda parte integrante do contrato, os seguintes anexos:

Anexo 1: EDL aprovada pela Comissão de Avaliação

Anexo 2: Território de intervenção

Anexo 3: Quadro de financiamento por Fundo e Prioridade de Investimento/ Medida e Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023.

Vila do Conde, 15 de Fevereiro de 2016

O presente contrato é feito em triplicado, sendo assinado pelas partes, valendo estes exemplares como originais.

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa (Lisboa 2020)



João Pereira Teixeira

Os representantes legais da Rede DLBC Lisboa - Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa:

Rui Neves Bochmann Franco



Maria José Pinto Ribeiro Domingos



Comprovativo da Candidatura DLBC 2ª Fase DLBC-99-2015-02-047**Caracterização do Promotor****Aviso**

Código	Designação
DLBC-99-2015-02	DLBC 2ª fase – Período para submissão dos ajustamentos às candidaturas, conforme decisão da Comissão de Avaliação dos DLBC de 23/11/2015

Programa Operacional

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável

Tipologia de intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico**Identificação do Promotor**

NIF	Nome ou Designação Social
513417010	REDE DLBC LISBOA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA DE LISBOA
Morada (Sede Social)	FORUM LISBOA, AVENIDA DE ROMA Nº 14 P
Código Postal	Localidade
1000-265	LISBOA
NUT III	NUT II
Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa
Telefone	E-mail
919399060	rededlbclisboa@gmail.com
Telefax	

URL

Tipologia de Beneficiário

Agências e associações de desenvolvimento regional e local

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome Responsável

Rui Neves Bochmann Franco

Cargo Responsável

Presidente (representante da CML)

Serviço/Departamento

Direcção da Rede DLBC Lisboa

Telefone Responsável

919399060

Telemóvel Responsável

919399060

Email Responsável

desenvolvimento@cm-lisboa.pt

Email Alternativo

ruifranco@cm-lisboa.pt

Experiência da Parceria

Experiência da parceria na implementação de estratégias de desenvolvimento

[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização de fundos em quadros anteriores, incluindo os resultados alcançados]

Handwritten signatures in blue ink, consisting of several stylized initials and names.

A Rede DLBC Lisboa é constituída por entidades com missões e intervenções diversificadas cuja atuação responde a necessidades transdisciplinares e transversais no tecido social de Lisboa. Articulado este conjunto de competências e recursos complementares converge no interesse comum de promover o desenvolvimento local e comunitário da cidade de Lisboa. A sua organização formal em modelo associativo reflete o espírito de entajuda e partilha de responsabilidades, são membros associações locais (51%), autarquias (10%), organizações de âmbito nacional (24%), fundações (3%) organizações de âmbito regional ou concelhio (6%) e estabelecimentos de ensino superior ou relacionados com a investigação (6%). A diversidade das organizações associadas demonstra a abrangência das temáticas e as suas práticas dirigidas a: empresas, microempresários e desempregados, às crianças, jovens e às pessoas mais velhas, aos moradores, suas famílias e restante comunidade, às pessoas com deficiência, aos emigrantes e de diferentes etnias, à comunidade escolar, desportiva e cultural, aos consumidores de substâncias aditivas, aos sem teto e sem abrigo, às vítimas de discriminação e abuso, e outras situações promotoras de discriminação e marginalização social. A inovação social desenvolvida pelos diversos associados nos últimos anos, constitui um autêntico capital social mobilizável para orientar futuras ações de intervenção nos territórios BIP/ZIP de Lisboa. Em documento anexo é realizado um breve resumo de algumas das experiências demonstrativas da capacidade de execução e inovação dos associados da Rede DLBC Lisboa comprovando o elevado sentido de eficácia e de eficiência nas ações levadas a efeito. A Rede DLBC Lisboa reúne várias dimensões organizacionais. Um elevado número de associados têm estatuto e perfil institucional reconhecido pelas entidades gestoras de fundos públicos e revelam experiência de gestão e de otimização de recursos, quer na vertente estratégica e operacional, quer na dimensão mais financeira. São várias as entidades: Câmara Municipal de Lisboa, Juntas de Freguesia dos territórios a abranger nesta candidatura, AIP, SCMLisboa, a Fundação Aga Khan, a EAPN Portugal, a TESE, a Animar, entre outras, que assumiram a gestão de programas de âmbito ou nacional ou sectorial e que implicaram uma atuação de monitorização e de acompanhamento a projetos locais dinamizados por entidades das suas áreas de influência. Outras entidades como a Fundação Gulbenkian são também parceiros formais da Rede DLBC Lisboa refletindo a capacidade de mobilização que esta Rede assumiu. A experiência das parcerias BIP/ZIP - além do capital de experiência e conhecimento das organizações associadas da Rede DLBC Lisboa em matéria de desenvolvimento comunitário, que resulta, entre outros fatores, da presença em diferentes contextos da cidade de Lisboa, importa relevar – na perspetiva da dinamização de parcerias – os processos de interação que se estabeleceram entre tecidos institucionais locais e as próprias comunidades, no âmbito do Programa BIP/ZIP. Com efeito, para a concretização da Estratégia BIP/ZIP de Desenvolvimento Local foi constituída no município uma equipa BIP/ZIP, que assumiu a missão de monitorizar e articular, nos territórios, as diversas estratégias, programas, planos, projetos e ações, desenvolvidas pelos diferentes pelouros municipais, serviços e empresas municipais. Esta estratégia assentou em dois eixos fundamentais. Por um lado, no fomento da participação comunitária, incentivando a auto-organização e potenciando o empreendedorismo e a iniciativa local. Por outro, na criação de uma estrutura de coordenação local, os Gabinetes Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária (GABIP), que assumiram a de coordenar o planeamento e a gestão urbanística do território a partir de uma metodologia "bottom-up", empenhada em incluir nos processos de todos os intervenientes (entidades autárquicas, atores locais e populações). Nestes processos, a CML promoveu e financiou fóruns de participação, mobilizando os moradores, promovendo reuniões e incentivando a criação de grupos de trabalho e a formação de parcerias, prestando apoio técnico aos projetos. O programa foi apresentado e divulgado em sessões e workshops, procurando envolver e capacitar as entidades que trabalham ou que pudessem vir a trabalhar nos territórios BIP/ZIP, favorecendo a constituição de parcerias locais e a apresentação e execução de projetos. Em termos orçamentais nas primeiras 4 edições, foi investido um montante a rondar os 6 milhões €, num total de 152 projetos em 67 territórios BIP/ZIP, 742 atividades promovidas localmente por 342 entidades. Deve ainda salientar-se que as 4 edições do programa contaram com um total de 437 candidaturas, que solicitavam um apoio superior a 16 milhões €, proposto no seu conjunto por cerca de 940 organizações.

Entidades

NIF	Designação	Data da Constituição	Data Início da Atividade	CAE	Tipo
500032335	ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA (AIP-CCI)	28/01/1837	01/01/1900	94110	Outras associações não enquadráveis nas opções anteriores
500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	01/01/1986	01/01/1986	84113	Autarquias Locais
500259518	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICENCIA A VOZ DO OPERÁRIO	12/02/1926	13/02/1883	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500331049	CERCI - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL			87302	Cooperativa
500335940	Chebadol-Cooperativa de Habitação e Construção Económica do Bairro Dona Leonor CRL			41100	Cooperativa
500745471	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA	15/08/1498	15/08/1498	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500745684	FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	05/07/1956	18/07/1956	94991	Fundações Privadas
500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	24/11/1947	24/11/1947	87902	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500825840	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS	19/05/1978	01/01/1989	72200	Associação empresarial (sem fins lucrativos)



500852006	ASSOCIAÇÃO DE JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS	16/08/1882	01/01/1882 85100	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500927693	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR-DECO	12/02/1974	12/02/1974 94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500929041	MOVIMENTO DE DEFESA DA VIDA (MDV)	02/11/1977	14/01/1988 94993	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
500989575	ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA	24/07/1967	24/07/1967 94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501056246	UMAR-UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA	18/10/1977	18/10/1977 88990	ONG - Organização Não Governamental
501313672	ISPA - Instituto Superior de Psicologia Aplicada		85420	Faculdade
501377662	INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇA	14/03/1983	14/03/1983 88990	Entidade equiparada a pessoa coletiva
501390642	CASA PIA DE LISBOA	06/12/1948	06/12/1948 87901	Institutos Públicos
501399003	Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa		85420	Faculdade
501436677	Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes		94995	

501601163	ASSOCIAÇÃO DIANOVA PORTUGAL - INTERVENÇÃO EM TOXICODependências E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18/07/1984	18/07/1984	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501684115	TC - Teatro De Carnide - Sociedade Dramática			94991	
501716610	GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	31/07/1986	31/07/1986	94995	ONG - Organização Não Governamenta
501717773	ATLA - Associação de Tempos Livres de Alfama			88990	Associação
501784730	CON.PRO-CONSULTORIA E PROJECTOS LDA	30/10/1986	30/10/1986	70220	Sociedades Comerciais
501808272	ASSOCIAÇÃO GUINEENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - AGUINENSO	17/02/1987	14/07/1987	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501914625	ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E INTEGRAÇÃO PSICOSOCIAL	09/10/1987	09/10/1987	87200	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
502121637	O COMPANHEIRO- ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE CRISTÃ	27/12/1988	02/05/1989	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
502309210	Clube de Rugby São Miguel			93192	Associação
502326930	Fundação Cidade de Lisboa			94991	Fundação
502507764	ADM ESTRELA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	04/12/1989	04/12/1989	87301	ONG - Organização Não Governamenta

Handwritten signature and initials in the bottom left corner of the page.

502557648	Associação Desportiva e Cultural Encarnação Olivais (Centro Popular)			94991	Associação Desportiva e Cultural
502690020	ARIA - Associação de Reabilitação e Integração Ajuda			94995	Associação
502690453	Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária			94995	
502784083	Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa			85420	Faculdade
502826134	C.E.S.I.S.-CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL	30/01/1992	12/06/1992	72200	Outras associações não enquadráveis nas opções anteriores
502866896	EAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA/PORTUGAL, ASSOCIAÇÃO	17/12/1991	17/12/1991	94995	ONG - Organização Não Governamenta
502886412	APSI - Associação para a Promoção da Segurança Infantil			94995	Associação
502909927	NUCLISOL-JEAN PIAGET-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, A INTEGRAÇÃO E A SOLIDARIEDADE	17/11/1992	01/01/1993	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
503007676	CENTRO PADRE ALVES CORREIA	13/10/1992	14/10/1992	88990	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
503013862	CONSELHO PORTUGUES PARA OS REFUGIADOS - CPR	20/09/1991	20/09/1991	88990	ONG - Organização Não Governamenta
503019410	G.E.I.C - Grupo Experimental de Intervenção Cultural			94995	